



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

---

## Decreto n° 316/08

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, com base no Art. 6º da EC n.º 41/2003,

## Decreta:

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora INÊS TAKEMOTO RIBAS BASSANI, RG n.º 3.728.857-8 SSP PR, no cargo de Professora, no valor de R\$ 1.530,51.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de novembro de 2008.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 18 de novembro de 2008.

**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal